

DECRETO LEGISLATIVO - NR 45/2020

Autoria: WANDERSON NUNES DOS SANTOS

Caldas Novas, GO, 28 de Setembro de 2020

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Alexsander Ferreira Luz.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Alexsander Ferreira Luz.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Wanderson Nunes aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Vereador Wanderson Nunes

Partido PP

JUSTIFICATIVA

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Alexander Ferreira Luz.”

Alex Ferreira Luz é um rapaz dinâmico e empreendedor, um dos jovens mais promissores da nossa cidade.

Filho de Zélio Carlos Ferreira e Vera Lúcia Luz Ferreira, nasceu em 1980 na cidade de Bonfinópolis, interior de Goiás.

Veio para Caldas Novas em 2009 e, juntamente com seus tios e sócios Jovimar de Jesus Luz e Maria Raquel Caetano, são proprietários de 2 postos de combustíveis: um na GO-213, saída para Marzagão e outro no centro da cidade, próximo ao Hotel Triângulo.

Hoje as empresas são responsáveis por empregar mais de 30 pessoas diretamente e mais umas dezenas indiretamente.